DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 399/2025.
De 06 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MAURA MARIA BAVARESCO,** portadora do RG n.º 14.884.151/SSP-SP e CPF/MF n.º 052.082.568-35, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** licença prêmio de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 09.06.2015 à 11.01.2022, gozando a partir de 06.11.2025 com término em 15.11.2025, conforme Certidão n.º 056/2025, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 400/2025.
De 06 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre autorização de movimentação financeira e bancária e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o Sr. **GUILHERME BERNARDINO DIAS,** portador do RG n.º 30.596.219-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 266.996.318-88, lotado no cargo de Secretario Municipal de Higiene e Saúde, da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal, as movimentações de contas bancárias de toda(s) a(s) conta(s) corrente(s) da agência 0717 em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 13.490.232/0001-17.

Parágrafo único. Compreende a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, a abertura e encerramento de contas bancárias, a assinatura de cheques, empenhos, ordenação de despesas e demonstrativos contábeis e financeiros conforme descrito abaixo

- Emitir Cheques
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonário de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar/ Contraordenar cheques
- Cancelar Cheques - Baixar Cheques
- Efetuar saques – conta corrente
- Efetuar pagamentos via digital PJ
- Efetuar transferências via Digital PJ
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- Liberar Arq. De pagamentos via Digital PJ - Emitir comprovantes.
- Efetuar transferências para mesma titularidade via Digital PJ.

- Consultar obrigações do DDA via Digital PJ.
- Abrir contas de depósito.
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Endossar Cheque.
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras.
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas.
- Efetuar Saques de Poupança.
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasses Recursos Federais RPG.
- Solicitar saldos/extratos de investimentos.
- Encerrar Contas de Depósito.
- Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69